

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: w8wkdmg2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Projeto de lei nº 10/2013 Protocolo nº 11/2013 Processo nº 11/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

INSTITUI A “FESTA DO SENHOR DIVINO ESPÍRITO SANTO”, DA CATEDRAL BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo”, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, Arquidiocese de Cuiabá, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso a ser comemorada após 50 (cinquenta) dias domingo de Páscoa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 9.743, de 18 de maio de 2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Festa do Senhor Divino Espírito Santo é uma das manifestações mais expressivas da religiosidade tradicional mato-grossense, cuja celebração é datada desde os tempos do Brasil Império.

A festa é realizada sempre 50 dias depois do domingo da Páscoa em memória ao Espírito Santo, que para os cristãos simboliza a Santíssima Trindade: o amor entre o Pai, o Filho e o Espírito Santo. O evento mobiliza centenas de pessoas para simbolizar a fé e cultura regional da capital.

O Divino Espírito Santo começou a ser festejado em Portugal no início do século XIV. Os festejos surgiram no Brasil nos tempos coloniais, no reinado de Dom João VI. No século XVII espalhou-se por todas as colônias portuguesas. A Festa do Divino tornou-se tradicional e se cristalizou em estados como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso e Goiás. Curiosamente, a denominação de imperador, para o principal festeiro do evento, originou-se do fato de Dom Pedro I ter sido Imperador e não Rei do Brasil.

Em Cuiabá, nas primeiras décadas do século passado, a cidade chegou a ter duas festas do Divino Espírito Santo: uma do bairro do Porto e outra da Catedral, com poucos dias de diferença uma da outra. Em meados da década de 30, a Festa do Divino foi unificada e, na memória dos cuiabanos mais antigos ainda resistem as imagens das festas que aconteciam no Campo d'Ourique, com direito a touradas, local onde atualmente está sediada a Câmara Municipal de Mato Grosso.

O historiador Rubens de Mendonça registrou que a Festa do Senhor Divino já era realizada em 1829 na Capital. Portanto, é uma celebração que está enraizada na cultura da sociedade cuiabana há mais de 180 anos.

Uma das principais diferenças entre aqueles tempos e os dias atuais é o fato de não haver mais as touradas - como também ocorria com a festa de São Benedito. O estudioso conta, em um texto de 1966, que as touradas chegavam a "esvaziar" a cidade. Isso acontecia porque praticamente todos se reuniam nas praças para ver o embate entre animal e toureiro.

A praça de touro chegou a ser o Jardim Alencastro, depois foi transferida para o Jardim Ipiranga e, em 1876, para a Praça do Alegre (campo D'Ourique), hoje praça Moreira Cabral. Isso até ser realizada a última edição, em 1936. O público aguardava ansioso a execução do hino do Senhor Divino, após o desfile dos toureiros.

Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá

Construída em 1722, inicialmente de pau-a-pique, a Igreja matriz de Cuiabá foi dedicada ao Senhor Bom Jesus. Com o pensamento modernizante vigente na década de 60, tomou-se a decisão de demoli-la, o que ocorreu em 25 de setembro de 1968. No lugar da antiga Igreja foi construído um templo novo, de concreto armado e foi inaugurada em 24 de maio de 1973.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os Mato-Grossenses.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual